

DECRETO Nº 3.035, de 06 de agosto de 2009.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-2.623,60 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.08.0.04.122.801 33903600 6.2037	0100	1.163,00
1.08.0.04.122.801 33901300 6.2037	0100	232,60

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
CULTURA

1.30.0.13.392.800 33903600	0100	1.228,00
7.2053		

TOTAL		2.623,60
-------	--	----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA MUN.DE

SERVIÇOS PÚBLICOS

1.08.0.04.122.801 33903200	0100	1.395,60
6.2037		

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

CULTURA

1.30.0.13.392.800 33903000	0100	1.228,00
7.2053		

TOTAL		2.623,60
-------	--	----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de agosto de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal